



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0837/2013, de 18 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo vista o que consta do processo nº 23091.002789/2013-90,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, integral com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, ao Servidor **MANOEL PERERIA NETO**, matrícula SIAPE nº 0396153, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 14 (quatorze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 118
Data: 21 / 06 / 13
Seção: 2 Pág: 38

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 06 13

Maria Miriam Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20